



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.448/2013**

**TORNA SEM EFEITO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Conteúdo e dou te que	<u>o decreto</u>
	<u>Nº 7.448 / 2013.</u>
for publicação no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100 da Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>15/01/13.</u>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a exoneração da Servidora a Sr<sup>a</sup>  
**TEREZA APARECIDA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de  
Assessor Administrativo, referência CC-6, relacionada no Decreto nº 7.376/2013,  
referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura  
Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 15 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal